



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. EMANUELA DE AGUIAR FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023/AD - SETAS, vem **RATIFICAR** o referido Processo, celebrado em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 038/2022-SARP/MA**, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINHA E INTERNET PARA TELEFONES MÓVEL DESTINADO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (CRAS I, CRAS II E CRAS III - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), PROTEÇÃO SOCIAL, ESPECIAL- PSE (CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRIGO MUNICIPAL E RESIDÊNCIA INCLUSIVA E CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER - CRAM) E CADASTRO ÚNICO – IGD-PBF,NANA, TODOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE, TIM S.A - VALOR: R\$ 25.315,20 (vinte e cinco trezentos e quinze reais e vinte centavos). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOIRO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | SETAS 2.058 | PSB 2.068 | CRAM 2.067 | CS. T 2.061 | ABRIGO 2.071 | R INCL 2.071 | CREAS 2.071 | IGD PBF 2.064 | NANA 2.060 | IGD SUAS 2.063 | MANUT. CONS. V 2.057 | PCF 2.065 | B EVENT 2.070 | UND     | QTD DE MESES | VALOR UNIT DA LINHA 12(DOZE) MESES | V. MENSAL POR 12 MESES | V. UNITÁRIO DA LINHA | VL GLOBAL 12 MESES | VALOR GLOBAL 24 MESES |
|------|--|-------------|-----------|------------|-------------|--------------|--------------|-------------|---------------|------------|----------------|----------------------|-----------|---------------|---------|--------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| 1    | Prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, na modalidade LOCAL (VC1), LONGA DISTANCIA NACIONAL (VC2 e VC3) compreendendo as ligações do tipo MÓVEL-MÓVEL e MÓVEL-FIXO, a fim de atender a CONTRATANTE, o fornecimento de aparelhos móveis digitais, com CHIP (SIM Card. 4G ou superior) em "REGIME DE COMODATO", habilitados no plano pós-pago, com caixa postal, identificador de chamadas, serviços de roaming nacional, onde as ligações "intragrupo" local deverão ter tarifa zero ilimitado e sem cobrança de AD quando dentro da área de concessão da Operadora Contratada. Franquia mínima de 20GB | 3           | 5         | 1          | 2           | 1            | 1            | 1           | 2             | 1          | 1              | 1                    | 4         | 1             | serviço | 24           | R\$ 1.054,80                       | R\$ 2.109,60           | R\$ 87,90            | R\$ 25.315,20      | R\$ 50.630,40         |
|      |  |             |           |            |             |              |              |             |               |            |                |                      |           |               |         |              |                                    |                        |                      | R\$ 50.630,40      |                       |



Prefeitura de  
**Tianguá**



VALOR PREVISTO 12 MESES: R\$ 25.315,20 (vinte e cinco trezentos e quinze reais e vinte centavos).

VALOR PREVISTO 24 MESES: R\$ 50.630,40 (cinquenta mil seiscientos e trinta reais e quarenta centavos).

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 23 de agosto de 2023.

EMANUELA DE AGUIAR FREITAS  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL